RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 08/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O valor Global Anual da Locação R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 08/01/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa/BA, 08/01/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 04/2021

CONTRATO Nº 08/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ZILDA SOUZA DA SILVA, CPF: 989.923.251-34 – OBJETO: Locação de Imóvel para instalações e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – PRAZO: 08/01/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 08/01/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.